



Sumário

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÃO	2
EDITAL PSS 01/2020	2
EXTRATO.....	3
PORTARIAS	3

DECRETO**DECRETO Nº 113/2021**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 167/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
R V DE SOUZA ME	33.937,12
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	124.302,25
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	3.351,49
BIDDEN COMERCIAL LTDA	500,00
F G DE OLIVEIRA LTDA	40.154,40
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.664,95
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	524,14
DANIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	3.320,70
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	17.471,74
MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA	1.080,00
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.804,62
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	43.853,84
MAX CESTAS.COM LTDA	160.016,15

Total da aquisição	432.981,40
---------------------------	-------------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 09 de julho de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 123/2021.

OBJETO: Revisão do veículo Cronos placa BDD-6E54 da Secretaria de Educação.

VENCEDORES:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1.325,85
---	-----------------

TOTAL R\$	1.325,85
------------------	-----------------

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total
1	1	1	Un	FILTRO COMBUSTÍVEL (CL)	16,5800	16,5800
1	2	1	Un	ELEMENTO FILTRA	62,7800	62,7800
1	3	1	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO LIMPA TBI VIA TANQ	70,0000	70,0000
1	4	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	140,0000	140,0000
1	5	4	Un	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 API SM	61,5000	264,4500
1	6	1	Un	KIT LIMPA FREIOS	80,0000	80,0000
1	7	1	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO (SERVIÇO)	30,0000	30,0000
1	8	1	Un	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	60,0000	60,0000
1	9	1	Un	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	58,0000	58,0000
1	10	1	Un	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIOS	50,0000	50,0000
1	11	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND. (SERVIÇO)	100,0000	100,0000
1	12	1	Un	LIMPEZA BICO INJETOR CORRETIVO	140,0000	140,0000
1	13	1	Un	REVISÃO 20.000 KM	183,7500	220,5000
1	14	1	Un	FILTRO ÓLEO E TORQ 1.6/1.8	33,5400	33,5400

TOTAL	1.325,85
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 08/07/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PSS 01/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 017/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Complementar nº 036/2018 em seu Artigo 16 e Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado -PSS nº 01/2020, em seu item nº 9.5 resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - **A Prorrogação** por mais um ano do prazo de validade do Processo seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 01/2020, Homologado pelo Decreto nº 143/2020 de 10/07/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 05/2021

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Cirlei Santana

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Auxiliar de serviços Gerais (Pss)

DA VIGENCIA: 06 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -3.1.90.11.00.02.08.08.243.1200.6.031-Ações de Atend. criança e adolescente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.341,69 (um mil, trezentos e quarenta um reais e sessenta nove centavos)

Formosa do Oeste, Pr 09 de julho de 2021

PORTARIAS

Portaria nº 315/2021

SÚMULA: Institui a Comissão Especial para atualização da Planta Genérica de Valores - Avaliação Imobiliária - do Município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Art. 60, inciso II da Lei Complementar n.º 48/2019;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que a Planta Genérica de valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do município, tendo como objetivo determinar a base de cálculo de tributos municipais sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI) e da Contribuição de melhoria, conforme disposto no Código Tributário do Município;

Considerando que os valores fixados por trecho de logradouro devem ser condizentes com a atual situação econômica diante da nova realidade do mercado imobiliário do município que sofreu alterações ao longo desses anos;

Considerando a complexidade de elementos para determinar o valor venal de um imóvel, o meio adequado para essa análise se faz por meio de constituição de uma comissão especial própria, formada por servidores e profissionais habilitados, com finalidade específica de identificar, avaliar e propor correções em relação às possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no município;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município de Formosa do Oeste/PR com fulcro no Art. 60 da Lei Complementar nº 48/2019, composta pelos seguintes membros:

- I) Bruno Felipe Almeida Reggiani – Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas – Presidente da Comissão
- II) Airtton Hernandes Verussa – Oficial de Tributação
- III) Nilton Pickler – Engenheiro Civil
- IV) Wesleyne Braga Gerenutti – Chefe da Divisão de Obras e Engenharia
- V) Maria Aparecida da Silva Oliveira – Corretor de Imóveis – CRECI-PR 24145
- VI) Vanildo Lobo de Almeida – Corretor de Imóveis – CRECI-PR nº 31965

Art. 2º - Os membros da comissão deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, até o dia 20 de setembro de 2021, com apresentação das propostas para análise e conhecimento ao Chefe do Poder Executivo, e conforme o caso, a adoção das formas legais para fixação dos valores objeto de correção e atualização, mediante elaboração de Projeto de Lei Complementar com fins específicos, para envio a Câmara Municipal.

Art. 3º - Poderá o presidente da Comissão visando cumprir o prazo estipulado no artigo 2º, reunir condições de trabalho adequadas, requisitar equipamentos e apoio dos servidores municipais lotados nos diversos órgãos do município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao responsável do respectivo Departamento ou Setor, desde que documentalente.

Art. 4º - Os serviços prestados serão sem ônus ao município e considerados de relevância.

Art. 5º - A comissão deverá se reunir ao menos a cada 15 (quinze) dias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se e afixe-se.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 08 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2021

SÚMULA: Nomeia **Cirlei Santana** a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020 aberto pelo Edital PSS nº 01/2020 de 29/05/2020 e homologado pelo Decreto nº 143 /2020 de 10/07/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020, **Cirlei Santana**, portadora do CPF sob o nº 749.089.959-15, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Auxiliar de serviços GeraisI (PSS) , do dia de 09 de julho de 2021 ao dia 09 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317 /2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 904/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Inez Morini Cesnik Ayres**, ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2018 á 07/06/2019, a serem usufruídas a partir de 08/07/2021 á 06/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal